

LEI N° 2.002
DE 30 DE JUNHO DE 2009

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO QUADRO
DE PESSOAL DA ORGANIZAÇÃO
ADMINISTRATIVA DA EMPRESA PÚBLICA
BIMUNICIPAL IGUAPE/ILHACOMPRIDA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA, Prefeita
Municipal de Iguape, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara
em sua Sessão Legislativa ordinária realizada em 29 de junho de 2009, aprovou por
06 votos favoráveis o seguinte Projeto de Lei:

- Art.1º- Fica alterado o Quadro Geral de Pessoal da Empresa Bimunicipal Iguape/Ilha Comprida, constante do anexo I da Lei Municipal nº 1.642, de 11 de Janeiro de 2002, cujos empregos públicos e respectivos salários passarão a vigorar de acordo com a presente Lei, estabelecidos no seu quadro anexo I.
- Art.2º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão atendidas por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento vigente da empresa pública Bimunicipal Iguape/Ilha Comprida, e suplementadas, se necessário, de acordo com as normas legais vigentes.
- Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 30 DE JUNHO DE 2009

Maria Elizabeth Negrão Silva
Prefeita Municipal

ANEXO I À LEI Nº 2002/09

**QUADRO DE PESSOAL E SALÁRIOS DA ORGANIZAÇÃO
ADMINISTRATIVA DA EMPRESA PÚBLICA BIMUNICIPAL IGUAPE/ILHA
COMPRIDA**

Nº orde m	Quan tidad e	Nome do Cargo	Provime nto	Carga Horári a seman al	Valor
01	15	Agente de Arrecadação	E	40h	R\$ 540,00
02	01	Ajudante geral	E	40h	R\$ 465,00
03	01	Auxiliar Contábil	E	40h	R\$ 720,00
04	01	Contador	E	40h	R\$ 1.440,00
05	05	Supervisor	E	40h	R\$ 720,00
06	05	Vigia	E	40h	R\$ 465,00
07	02	Coordenador	C	40h	R\$ 1.140,00
08	01	Gerente Administrativo	C	40h	R\$ 1.800,00
09	01	Assistente Administrativo	C*	40h	R\$ 850,00

C – Admissão para cargo em Comissão

E – Admissão através de Concurso Público

C*- Cargo de Confiança exclusivo para funcionário concursado.

